

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO – PRESENCIAL E/OU ELETRÔNICO

DATA DO 1º LEILÃO: 11/05/2021 às 14H30MIN.

DATA DO 2º LEILÃO: 25/05/2021 às 14H30MIN

LOCAL: SEDE DO LEILOEIRO

RUA SANTO ANTONIO, Nº 750 - PORTO ALEGRE/RS

JOSE PAULO BONATTO, leiloeiro Oficial, matrícula: 91/94 – JUCIS/RS, devidamente autorizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(a) de Direito da Vara Cível do Foro Regional do Alto Petrópolis da Comarca de Porto Alegre, nos autos do processo: **5000001-32.2012.8.21.2001**, que CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS move contra TAIS CRISTIANE SEZIMBRA FREITAS venderá em público leilão, na modalidade **presencial e/ou eletrônico**, na forma do art. Art. 881 e seguintes do CPC, o bem imóvel, a seguir descrito:

“OS DIREITOS E AÇÕES QUE A EXECUTADA POSSUI SOBRE O APARTAMENTO Nº 302, do Bloco D, do Residencial São Francisco de Assis, sito na Rua Paulo Renato Ketzer de Souza, nº 300, terceiro pavimento, de fundos, o segundo a contar da esquerda para a direita de quem postado na dita rua, olhar de frente para o prédio, com área real privativa de 37,0600m², área real de uso comum de divisão proporcional de 5,1350m², perfazendo a área real global de 42,1950m², conforme descrito na Matrícula nº 35.858 do Registro de Imóveis da 6ª Zona de Porto Alegre/RS”

AVALIAÇÃO: R\$ 101.000,00(cento e um mil reais) em 20/11/2018.

LANCE MÍNIMO: para fins de arrematação o lance mínimo, **no primeiro leilão**, deverá ser igual ou superior ao valor da avaliação e, **no segundo leilão**, o lance mínimo deverá ser igual ou superior a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação. No caso de **parcelamento deverá ser considerado o valor de avaliação do imóvel**.

PRAZO DE PAGAMENTO: o pagamento deverá ser realizado de imediato pelo arrematante por depósito judicial, nos termos do Art. 892 do NCPC.

COMISSÃO DO LEILÃO: O arrematante/adjudicante pagará ao **leiloeiro 7% (sete por cento) sobre o valor da arrematação**, bem como na hipótese do bem ser arrematado pelo exequente, como crédito do próprio processo, será devida a comissão no mesmo percentual. A comissão do leiloeiro é de responsabilidade o arrematante e deverá ser integralmente paga no ato.

DO LEILÃO ELETRÔNICO: caso persista a PANDEMIA- COVID 19 e, não sendo possível a realização dos leilões presenciais em razão da cor da bandeira de distanciamento controlado ora vigente(<https://distanciamentocontrolado.rs.gov.br>), os mesmos **serão realizados somente na modalidade eletrônico**, mediante prévia habilitação e cadastro dos interessados diretamente no site do leiloeiro: <http://www.leiloeirobonatto.com.br>, **com antecedência de até 24 horas(vinte e quatro horas) úteis**, antes do dia e horário determinado para a realização dos leilões. Os lances automáticos efetuados diretamente no site, sendo mais de um com igual valor, prevalecerá o que foi ofertado primeiro.

ÔNUS: consta alienação fiduciária a favor da Caixa Econômica Federal. **VALOR DA DÍVIDA CONDOMINIAL: R\$ 12.223,49** em 16/12/2014. As condições e o estado do bem deverão ser verificados com antecedência pelos interessados.

INTIMAÇÃO: Ficam intimadas as partes através do presente Edital, na forma do parágrafo único do Art. 889 do NCPC e eventuais ocupantes do imóvel, caso não forem encontrados no seu endereço. **Maiores informações com o Leiloeiro, Telefones: (51) 996867623, 999619629 e 999530712 e 33110790. E-mail: leiloeirobonatto@gmail.com ; Site: <https://leiloeirobonatto.com>**